

DECRETO LEGISLATIVO N.º 162, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007.

Concede o Diploma de Mérito Ambiental à Senhora
Fátima Raquel Dias Damasceno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Ambiental à Senhora Fátima Raquel Dias Damasceno pelo destaque na preservação e defesa do meio ambiente no Município de Unaí (MG).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de novembro de 2007, 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário